

## **Foca Dicasa - 1ª Edição**

### **APRESENTAÇÃO**

O 2º Prêmio Foca Dicasa é uma premiação destinada aos melhores trabalhos experimentais produzidos exclusivamente por estudantes do curso de graduação em Jornalismo da Univali/Campus Itajaí, durante o período de 1º de março de 2022 a 15 de dezembro de 2022, regularmente matriculados no semestre de realização do evento.

Os trabalhos participantes devem ter sido realizados, obrigatoriamente, sob orientação e/ou supervisão de um ou mais docentes, no espaço acadêmico da Univali e no âmbito de uma ou mais disciplinas da estrutura curricular do curso de graduação em Jornalismo da Univali/Campus Itajaí. A inscrição e a submissão de trabalhos ocorrerão no período de 1 a 12 de março de 2023, por meio do link a ser disponibilizado nas redes sociais. A divulgação dos trabalhos selecionados de cada modalidade do 1º Prêmio Foca Dicasa será feita em março de 2023.

O julgamento dos trabalhos selecionados será realizado por um júri externo – composto por profissionais e ex-alunos convidados pela comissão organizadora do evento – e ocorrerá de 13 a 19 de março de 2023. A relação dos trabalhos vencedores será divulgada em março de 2023, em data a ser definida posteriormente, mas anunciada pela supervisão do prêmio e pela coordenação do Curso de Jornalismo.

A premiação será simbólica e beneficiará o autor com carga horária para as Atividades Complementares, bem como pela qualificação de seu curriculum vitae e a indicação do primeiro lugar de cada categoria como representante do curso de Jornalismo na modalidade vencedora junto ao Prêmio Expocom 2023/Etapa região Sul, previsto para acontecer em junho/2023, em Guarapuava, Paraná.

### **REGULAMENTO**

## **1 – DEFINIÇÕES E OBJETIVOS**

**Artigo 1º** – O Foca Dicasa é uma premiação destinada aos melhores trabalhos experimentais exclusivamente produzidos durante o período de março a dezembro de 2022 por estudantes regularmente matriculados no Curso de Graduação em Jornalismo da Univali/Campus Itajaí em 2022.

Parágrafo 1º. Os trabalhos participantes do Foca Dicasa devem, obrigatoriamente, ter sido realizados sob a orientação e/ou supervisão de um ou mais docentes, dentro da Univali e no âmbito de uma ou mais disciplinas acadêmicas da estrutura curricular do curso de graduação da Escola de Negócios, Educação e Comunicação, da Univali.

Parágrafo 2º. Está vetada a submissão dos seguintes trabalhos/produtos:

- I – Desenvolvidos em estágios extracurriculares em empresas, mesmo os que possam ter sido supervisionados por docentes do curso de graduação em Jornalismo da Univali/Campus Itajaí;
- II – Institucionais e comerciais quando o estudante participa como bolsista ou voluntário, junto a uma equipe profissional.
- III – Trabalhos acadêmicos que foram produzidos fora do período março de 2022 a dezembro de 2022.
- IV – Trabalhos acadêmicos de alunos NÃO matriculados regularmente no curso de Jornalismo da Univali/Itajaí na ocasião de inscrição dos trabalhos.

**Artigo 2º** – São objetivos principais do Foca Dicasa:

- a. Estimular o desenvolvimento e aprimoramento da pesquisa experimental quanto à produção desenvolvida no mundo do trabalho;
- b. Apresentar à comunidade acadêmica a produção do curso de graduação em Jornalismo da Univali/Campus Itajaí;
- c. Incentivar as inovações na produção experimental do curso de graduação em Jornalismo da Univali/Campus Itajaí;
- d. Apresentar ao mercado os novos talentos, ou seja, jovens com ideias criativas e ousadas, protagonistas de uma sociedade em fase de maturação.

## **2 – DAS CATEGORIAS E MODALIDADES**

**Artigo 3º** – O Focas Dicsa prevê uma categoria:

I – Jornalismo (JO);

Parágrafo Único. Devem ser observadas as especificidades de cada umas das 13 modalidades, descritas no ementário (Anexo I).

**Artigo 4º** – Cada categoria está subdividida em diferentes modalidades correspondentes à natureza dos trabalhos experimentais, caracterizadas pela especificidade de mídia, linguagem, gênero, suporte, formato, serviço etc.

**Artigo 5º** – Há modalidades dedicadas ao conjunto de produtos periódicos/seriados/regulares e outras específicas para produtos avulsos.

Parágrafo 1º. É produto periódico, seriado ou regular o conjunto de exemplares, séries ou edições resultantes de atividades e/ou processos contínuos, estabelecidos no projeto pedagógico do curso ou no plano de ensino de determinada disciplina. Todos os trabalhos devem ter sido realizados com orientação docente.

Parágrafo 2º. É produto avulso a peça, o exemplar ou a edição individual, produzido ou não como parte de uma periodicidade, série, programa regular, portfólio de agência ou campanha experimental, estabelecido no projeto pedagógico do curso ou no plano de ensino de determinada disciplina. Todos os trabalhos devem ter sido realizados com orientação docente.

**Artigo 6º** – São as seguintes as modalidades do Foca Dicsa na categoria: I - Jornalismo (JO).

JO 01 Produção em Audiojornalismo e Radiojornalismo (conjunto/ série)

JO 02 Produção em Videojornalismo e Telejornalismo (conjunto/série)

JO 03 Produção em Jornalismo Digital (avulso/conjunto/série)

JO 04 Produção Jornalística para Mídias Sociais (conjunto/série)

JO 05 Reportagem em Jornalismo Impresso (avulso)

JO 06 Reportagem em Áudio/Radiojornalismo (avulso)

JO 07 Reportagem em Vídeo/Telejornalismo (avulso)  
JO 08 Livro-reportagem (avulso)  
JO 09 Produção em Fotojornalismo (avulso/conjunto/série)  
JO 10 Produção em Jornalismo de Opinião (avulso) 4  
JO 11 Documentário Jornalístico e Grande Reportagem em áudio/rádio  
(avulso/conjunto ou série)  
JO 12 Documentário Jornalístico e Grande Reportagem em vídeo/tevé  
(avulso/conjunto ou série)  
JO 13 Produção Científica II

### **3 – DAS ETAPAS DO PRÊMIO**

**Artigo 7º** – O Foca Dicsa acontece em etapa única.

**Artigo 8º** – A etapa única ocorre no âmbito da Univali, organizada pelo curso de graduação em Jornalismo.

**Artigo 9º** – Na etapa do Expocom, em casos de trabalhos em grupo, o estudante poderá ser indicado como líder uma única vez. No entanto, como coautor, NÃO há limite de participação. O(s) professor(es) orientador(es) também deve(m) ser indicado(s) na descrição do trabalho. Neste caso, igualmente sem limites para o número de trabalhos orientados.

### **4 – DO JULGAMENTO**

**Artigo 10º** – A avaliação dos trabalhos selecionados para a mostra de premiação será realizada por júri.

Parágrafo 1º. O júri é composto de profissionais externos ao curso.

Parágrafo 2º. A avaliação do júri será feita online, por meio de sistema informático, considerando, em suas análises, tanto os produtos quanto os respectivos conteúdos inseridos.

**Artigo 11º** – A avaliação do(s) trabalho(s) selecionados para a mostra de premiação

deve(m) estar adequado(s) à modalidade em que foi (foram) inscrito(s), segundo os critérios abaixo relacionados:

- a. O experimentalismo do produto.
- b. A qualidade técnica do produto.
- c. A relevância social/cultural do tema abordado no trabalho.
- d. A coerência das etapas de trabalho apresentadas no relatório descritivo padrão, com os respectivos resultados.
- e. A observância dos princípios éticos e legais no trabalho.

**Artigo 12º** – O júri indicará os três melhores trabalhos em cada modalidade.

Parágrafo 1º. O júri é soberano, podendo decidir por não indicar trabalhos em uma ou mais modalidades se considerar que NÃO atendem aos objetivos ou critérios do Prêmio Foca Dicasa. O template padrão estará disponível a partir do dia 1º a 12 de março de 2023, no ato de submissão de todo trabalho participante do Prêmio Foca Dicasa.

Parágrafo 2º. As decisões do júri são soberanas e irrecorríveis, portanto, não cabem recursos.

Parágrafo 3º. As notas do júri não serão divulgadas.

**Artigo 13º** – Será vencedor o trabalho que obtiver a maior média, calculada a partir das notas atribuídas pelos jurados. Haverá somente um vencedor por modalidade.

Parágrafo 1º. Os vencedores (1º, 2º e 3º lugares) serão anunciados no evento oficial de premiação.

Parágrafo 2º. Os vencedores (os 1º lugares) estarão automaticamente classificados para representar o curso de Jornalismo da Univali/Itajaí na Expocom Sul 2023, previsto para acontecer em junho/23, durante o Intercom Sul em Guarapuava, Paraná.

## **5 – DA PREMIAÇÃO**

**Artigo 14º** – A premiação é simbólica por natureza, beneficiando os autores pela qualificação do respectivo Curriculum Vitae, o que pode repercutir em oportunidades ocupacionais disponíveis no mercado de trabalho, mas também agregando valor às instituições que associam sua imagem ao bom desempenho de seus estudantes, professores e seus projetos.

Parágrafo 1º. O prêmio se materializa por meio de certificados discriminando carga horária para as Atividades Complementares.

**Artigo 15º** – A divulgação dos vencedores acontecerá no evento presencial desta premiação previsto para março de 2023, em data a ser definida e anunciada posteriormente.

**Artigo 16º** – A íntegra dos resultados contemplando os vencedores (do 1º ao 3º colocados) por categoria será divulgada após o evento remoto nas redes sociais Facebook e na página oficial do curso de graduação em Jornalismo da Univali/Campus Itajaí.

**Artigo 17º** – Eventuais dúvidas ou esclarecimentos deverão ser encaminhadas ao email [premiofocasdicasa@gmail.com](mailto:premiofocasdicasa@gmail.com).

**Artigo 18º** – Eventuais pontos omissos deste regulamento serão resolvidos pela supervisão do 2º Prêmio Foca Dicasa.

**Artigo 19º** – Caberá aos 1º, 2º e 3º colocados, respectivamente, certificados com carga-horária de 20 horas, 15 horas e 10 horas complementares por trabalho classificado, conforme Regulamento de Atividades de Conclusão de Curso.

**Artigo 20º** – Cada participante com trabalho inscrito validado, independentemente do número de trabalhos inscritos, receberá um Certificado de 02 (duas) horas válidas para comprovação de horas complementares.

## **6 – DISPOSIÇÕES FINAIS**

**Artigo 21º** – Constituem parte deste regulamento os seguintes anexos:

Anexo I – Ementário das modalidades segundo as três categorias;

Anexo II – Normas Técnicas para Submissão de Trabalhos em Suporte Informático.

### **ANEXO I – EMENTÁRIO DAS CATEGORIAS E SUAS MODALIDADES:**

#### **CATEGORIA I: JORNALISMO (JO)**

##### **JO 01** Agência escola/júnior de jornalismo (conjunto/série)

Modalidade voltada às agências de jornalismo experimentais, de conteúdo geral ou segmentado, criadas, desenvolvidas e mantidas em cursos universitários de Jornalismo, em concordância com as diretrizes curriculares do MEC e o projeto pedagógico do curso. Além do preenchimento do relatório, o portfólio – limitado a até cinco trabalhos jornalísticos desenvolvidos – deve ser anexado em arquivo PDF ou indicado, também em arquivo PDF, o link para acesso on-line do mesmo. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

##### **JO 02** Projeto de assessoria de imprensa (avulso)

Modalidade voltada a projetos de assessoria de imprensa desenvolvidos no ambiente universitário, desde que em uma ou mais disciplinas específicas do curso de Jornalismo e produzidos para os mais diferentes assessorados (instituições sem fins lucrativos, empresas, eventos, pessoas físicas etc.). Devem constar todas as etapas do trabalho de assessoria de imprensa, desde a definição dos objetivos, passando pelas pautas a serem trabalhadas e os veículos de comunicação que receberão as produções. Além do preenchimento do relatório, o projeto, incluindo desde o plano até a aplicação prática, inserindo-se também seus produtos e resultados, deve ser anexado em arquivo PDF ou indicado, também em arquivo PDF, o link para acesso on-line do mesmo. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos de cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

### **JO 03** Jornal-laboratório (conjunto/série)

Modalidade voltada a jornais-laboratório, desenvolvidos para publicação impressa, elaborados no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo. Os trabalhos devem ser em conjunto ou seriados, não sendo aceitas publicações avulsas. A periodicidade e o tempo de existência do produto devem ser apresentados no memorial. Além do preenchimento do relatório, devem ser anexados os produtos — no mínimo duas e no máximo quatro edições — ou indicado o endereço eletrônico em arquivo PDF. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

### **JO 04** Revista-laboratório (conjunto/série)

Modalidade voltada a revistas-laboratório, desenvolvidas para publicação impressa, elaboradas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo. Os trabalhos devem ser em conjunto ou seriados, não sendo aceitas publicações avulsas. A periodicidade e o tempo de existência devem ser apresentados. Além do preenchimento do relatório, devem ser anexados os produtos — no mínimo duas e no máximo três edições — ou indicado o endereço eletrônico em arquivo PDF. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

### **JO 05** Produção laboratorial em audiojornalismo e radiojornalismo (conjunto ou série)

Modalidade voltada a programas jornalísticos em áudio ou radiofônicos, nos seus diversos formatos noticiosos, tais como noticiário, radiojornal, radiorrevista, radiodebate, entre outros. Os trabalhos devem ser em conjunto ou seriados. Além do preenchimento do relatório, devem ser anexados os produtos na íntegra — no mínimo duas e no máximo três edições — ou indicado o endereço eletrônico para acesso as mesmos em arquivo em PDF. Esta modalidade não aceita reportagens avulsas nem radiodocumentários e grandes reportagens em áudio. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.



**JO 06** Produção laboratorial em videojornalismo e telejornalismo (conjunto ou série)

Modalidade voltada para a produção de programas jornalísticos em vídeo ou televisivos, nos seus diversos formatos noticiosos, tais como noticiário, telejornal, debate, entre outros. Os trabalhos devem ser em conjunto ou seriados. Além do preenchimento do relatório, devem ser anexados os produtos na íntegra – no mínimo duas e no máximo três edições – ou indicado o endereço eletrônico em arquivo PDF. Esta modalidade não aceita reportagens avulsas nem videodocumentários e grandes reportagens em vídeo. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

**JO 07** Produção laboratorial em jornalismo digital (avulso/ conjunto ou série)

Modalidade voltada a produções jornalísticas para o ambiente digital, tais como reportagens, sites, coberturas, entrevistas, blogs jornalísticos, entre outros. Os produtos devem ter sido desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo. Além do preenchimento do relatório, deve ser anexado arquivo PDF indicando o endereço eletrônico da produção. O link deve estar ativo durante todo o período de avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

**JO 08** Produção jornalística para mídias sociais (conjunto ou série)

Modalidade voltada a produções jornalísticas desenvolvidas exclusivamente para mídias sociais, tais como Twitter, Facebook, Instagram, entre outras, em seus vários formatos (postagens, stories, reels etc.). Os produtos devem ter sido desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo. Além do preenchimento do relatório, deve ser anexado arquivo PDF indicando os endereços eletrônicos das produções — no mínimo duas e no máximo cinco. O link deve estar ativo durante todo o período de avaliação da Expocom (etapas regional e nacional). Esta modalidade não aceita repostagem, postagem compartilhada a partir de áudio e vídeo gerados para plataformas como Youtube, Vimeo, SoundCloud ou similares, nem artes, fotografias, vídeos isolados ou avulsos. Aceita trabalhos exclusivamente

de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

**JO 09 Reportagem em jornalismo impresso (avulso)**

Modalidade voltada a reportagens jornalísticas para meios voltados a publicação impressa, apresentadas nas suas várias formas, tais como matérias, reportagens, grandes reportagens, entrevistas, coberturas especiais, entre outras. São aceitas somente reportagens avulsas, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso. Além do preenchimento do relatório, deve ser anexado o produto na íntegra ou indicado o endereço eletrônico em arquivo PDF. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

**JO 10 Reportagem em áudio/radiojornalismo (avulso)**

Modalidade voltada a reportagens áudio/radiojornalísticas produzidas e apresentadas em suas várias formas e/ou suportes, tais como boletins, reportagens, matérias, entrevistas, entre outras. Podem ser inscritas somente reportagens avulsas, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo. Além do preenchimento do relatório, deve ser anexado o produto na íntegra ou indicado o endereço eletrônico em arquivo PDF. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

**JO 11 Reportagem em vídeo/telejornalismo (avulso)**

Modalidade voltada a reportagens vídeo/telejornalísticas produzidas e apresentadas em suas diversas formas e/ou suportes, tais como boletins, reportagens, matérias, entrevistas, entre outras. Podem ser inscritas somente reportagens avulsas, desde que desenvolvidas no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo. Além do preenchimento do relatório, deve ser anexado o produto na íntegra ou indicado o endereço eletrônico em arquivo PDF. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

## **JO 12** Livro-reportagem (avulso)

Modalidade voltada a grandes reportagens, coletâneas de reportagens, biografias, testemunhais jornalísticos, entre outros, apresentados em forma de livro. São aceitos trabalhos desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo. Além do preenchimento do relatório, deve ser anexado o produto na íntegra ou indicado o endereço eletrônico em arquivo PDF. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

## **JO 13** Produção em fotojornalismo (avulso/ conjunto e série)

Modalidade voltada a fotografias jornalísticas produzidas e apresentadas em quaisquer formatos e suportes, avulsas ou em conjunto/série de até 12 fotografias, exceto livro de fotojornalismo. São aceitos trabalhos desenvolvidos no âmbito de disciplinas específicas do curso de Jornalismo. Além do preenchimento do relatório, a(s) fotografia(s) deve(m) ser anexada(s) como PDF. Aceita trabalhos exclusivamente de alunos dos cursos de Jornalismo ou de Comunicação Social – habilitação em Jornalismo.

## **ANEXO II - Normas Técnicas para Submissão de Trabalhos em Suporte Informático**

### 1. Da submissão de trabalhos:

Passo 1º – Todos os trabalhos participantes do Prêmio Foca Dicasa deverão ser previamente inscritos no link do sistema Elis.

Passo 2º – Cada aluno líder deverá efetuar a postagem do seu produto e do Formulário Descritivo Padrão de produção do trabalho junto à inscrição no Prêmio Foca Dicasa no link do sistema Elis.

### 2. Da seleção de trabalhos:

Passo 1º – Os trabalhos inscritos serão avaliados por um júri. Até três trabalhos de cada modalidade serão selecionados. A critério da comissão organizadora do Foca Dicasa poderão ter menos selecionados em cada modalidade, caso os trabalhos inscritos estejam abaixo dos critérios de qualidade exigidos neste regulamento.

Passo 2º – Será vencedor da modalidade, o trabalho que obtiver a maior média emitida pelo júri. O júri irá atribuir uma nota de 0 a 10 aos trabalhos analisados segundo critérios estabelecidos no regulamento do Prêmio Foca Dicasa. Somente haverá um vencedor por modalidade.